Universidade de Brasília

EDITAL INTERNO Nº 001/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DPG NO 015/2024 - BOLSAS MESTRADO E DOUTORADO 2024/2025 PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU – MESTRADO E DOUTORADO – PDPG

PROCESSO Nº 23106.002518/2025-61

1. **FINALIDADE**

1.1. Definir ordem de classificação, no âmbito do PPGODT, das candidaturas de discentes do programa ao Edital DPG 015/2024.

2. **DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

2.1. O(A) candidato(a) deverá ler atentamente e conhecer o Edital DPG 015/2024 e, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil. (Comprovar, no caso de estudante estrangeiro(a), o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital);

2.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;

2.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);

2.1.4. Não possuir trancamento vigente ou anterior a este período;

2.1.5. Não acumular bolsa devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período;

2.1.6. Informar, caso seja contemplado(a) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;

2.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.

2.1.8. Não estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG ou DPI e FAPDF;

2.1.9. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;

2.1.10. Preencher os formulários do candidato (Anexos I e II);

2.1.11. Ao enviar a candidatura, o candidato assume total e inteira responsabilidade em, nos prazos indicados no edital DPG 015/24, cumprir com as normas de prestação de contas indicadas no item 9 (DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS) do referido edital. É dever do candidato, supervisionado pelo seu orientador, solicitar à secretaria a inserção do Relatório e dos comprovantes adequados no processo SEI de acordo com o edital.

3. **DA AVALIAÇÃO**

3.1. Para a classificação das candidaturas, a Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT utilizará como base as normativas da Resolução PPGODT 01/2024, disponível no site do programa;

3.2. Os candidatos deverão enviar os Anexos I e II, do presente Edital Interno, completamente preenchidos e assinados (pelo candidato e pelo orientador) impreterivelmente **até o dia 19 de janeiro de 2025**, para os e-mails da secretaria (Gestão Financeira - **spgfsfin@unb.br**) e da Coordenadora do Curso (garciafcp@unb.br). Os anexos deverão ser enviados em um arquivo único por candidato e em formato PDF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado provisório tem data provável de divulgação em **23 de janeiro de 2025**. Eventuais recursos devem ser interpostos até às 17h do dia seguinte à divulgação do resultado provisório;

4.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT;

4.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGODT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

4.4. O presente Edital Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividade	Período
Divulgação do edital	15/01/2025
Inscrições via email	15 a 19/01/2025
Resultado provisório (data provável)	23/01/2025
Solicitação de recursos (data provável)	24/01/2025
Resultado final PPGODT (data provável)	29/01/2025

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia**, **Coordenador(a) do PPGODT**, em 14/01/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12248070** e o código CRC **4D312124**.

Universidade de Brasília

ANEXO I

1. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Matrícula:	**CPF :**
E-mail:	**Telefone:**
Cotista:	**Lactante ou com filho(a)(s) de até 2 anos?** **Sim** ☐ **Não** ☐
Dados bancários	
Banco : **Nº do Banco:**	**Conta corrente nº:** **Agência nº:**

2. DADOS DA VINCULAÇÃO

Instituto/Faculdade:	**Departamento:**
Nome do Programa:	**Conceito CAPES:**
Nome do Coordenador do PPG:	**Nome do orientador:**
Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduação: Docente Permanente ☐ Docente Colaborador ☐	

3. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	
Objetivo/Meta:	
Metodologia:	
Cronograma:	

***Projeto envolve organismo geneticamente modificado?**	
****Projeto envolve estudos com seres humanos ou animais?**	

*OBS: EM CASO POSITIVO, ADICIONAR APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNB.
** OBS: EM CASO POSITIVO, É NECESSÁRIO INFORMAR SE O PROJETO DE PESQUISA EM QUESTÃO FOI SUBMETIDO AO COMITÊ DE ÉTICA DA RESPECTIVA ÁREA ANEXANDO DOCUMENTO DE APROVAÇÃO POR UM DOS COMITÊS QUE COMPÕEM O SISTEMA CEP/CONEP; CASO O PARECER NÃO TENHA SIDO HOMOLOGADO, DEVE-SE INFORMAR O NÚMERO DO PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Wendell Cardoso Borges**, **Assistente em Administração do Decanato de Pós-Graduação**, em 27/12/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12196550** e o código CRC **D3F544B3**.

Referência: Processo nº 23106.126036/2024-15 SEI nº 12196550

Edital Interno PPGODT 001/2025
Processo de Seleção e Classificação de candidaturas referente ao edital DPG nº 015/2024

ANEXO II - Requerimento de solicitação de bolsa

À Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT/UnB,

Eu, (nome) _____,
matrícula _____, ORCID_____,
nascido em (data) _____/_____/_____, aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UnB, nível (___) Mestrado, (___) Doutorado, solicito participar do processo de seleção para bolsa de estudo.
Orientador(a): _____

Mês/Ano inicial no PPGODT (conforme histórico): _____

Ao enviar para a Comissão de Bolsas e Auxílios a presente candidatura ao processo de seleção para bolsa de estudo declaro que li atentamente o Regulamento do PPGODT e a Resolução PPGODT 01/2024 que define critérios para concessão e manutenção de Bolsas de Estudos, níveis Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB).

Em relação às ações afirmativas, marque apenas se for partícipe:

(____) Sou discente indígena ou quilombola, ou autodeclarado e heteroidentificado como negro, ou possuo alguma deficiência. Estou ciente que a autodeclaração de negro já deve ter sido deferida em entrevista pela Comissão de Heteroidentificação da UnB, assim como as declarações de quilombola ou indígena ou com deficiência validadas pela referida Comissão.
Descreva brevemente a qual grupo de ações afirmativas você pertence:

_____

Em relação à dedicação ao curso de Pós-Graduação e ausência de acúmulo de atividade remunerada:

(____) Declaro que terei **dedicação exclusiva** ao curso de pós-graduação stricto sensu, **sem qualquer tipo de acúmulo com outra atividade remunerada**, pública ou privada. E em cumprimento ao item 2.1.6, do edital DPG nº 015/2024, **não possuo vínculo empregatício**, **não recebo qualquer modalidade de bolsa** (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) **e não participo de monitoria remunerada**. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

Preencha o **quadro de pontuação da produção discente** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página "QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

QUADRO DE PONTOS DO DISCENTE:

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Iniciação científica (institucionalizada, por ano completo de participação)	10 pontos	20 pontos	
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2017-2020), de acordo com seu estrato*	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*****	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulo de livro*	8 pontos	80 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua portuguesa*	2 pontos	20 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua estrangeira*	3 pontos	30 pontos	
Semestres já cursados como aluno regular no programa (por semestre completado)	5 pontos	15 pontos (Mestrado) 35 pontos (Doutorado)	
Soma (Total dos Pontos)			

***nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente. Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.**

Preencha o quadro de pontuação da **produção do docente orientador** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página "QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

QUADRO DE PONTOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2017-2020), de acordo com seu estrato.*	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulos de livro*	8 pontos	80 pontos	
Soma			

***nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente. Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.**

Eu, discente candidato à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) discente:
(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)

Eu, orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) orientador(a):
(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)